



DECRETO Nº. 3.600 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JACIARA NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, eleito prefeito por três gestões alternadas no município de Jaciara, ilustre cidadão jaciarense;

CONSIDERANDO que o falecido teve sempre sua conduta pautada na honestidade e no trabalho, servindo ao próximo, com dignidade e presteza;

CONSIDERANDO que este falecido em muito colaborou com a sociedade desta cidade e que sua trajetória em nosso Município é digna de homenagem póstuma.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje, 14 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº. 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal.
Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020